

CLIPPING INTERNET 14/03/2014 ATÉ 14/03/2014



INDÍCE

| 1 | BLOG DIEGO EMIR | |
|----|---------------------------|----|
| | 1.1 VARA DA MULHER | 1 |
| 2 | BLOG DO DJALMA RODRIGUES | |
| | 2.1 DECISÕES | 2 |
| 3 | BLOG DO MACHADO | |
| | 3.1 DECISÕES | 3 |
| 4 | BLOG DOMINGOS COSTA | |
| | 4.1 DECISÕES | 4 |
| 5 | BLOG JORGE VIEIRA | |
| | 5.1 PRESIDÊNCIA | 5 |
| 6 | BLOG LUÍS PABLO | |
| | 6.1 DECISÕES | 6 |
| 7 | BLOG MARCELO VIEIRA | |
| | 7.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO | 7 |
| | 7.2 DECISÕES | 8 |
| 8 | BLOG ZECA SOARES | |
| | 8.1 VARA DA MULHER | 9 |
| 9 | G1 MARANHÃO | |
| | 9.1 EXECUÇÕES PENAIS | 10 |
| 10 | IMIRANTE.COM | |
| | 10.1 DECISÕES | 11 |
| | 10.2 EXECUÇÕES PENAIS | 12 |
| 11 | O IMPARCIAL ONLINE | |
| | 11.1 COMARCAS | 13 |
| 12 | SITE JORNAL PEQUENO | |
| | 12.1 DECISÕES | 14 |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - VARA DA MULHER 14/03/2014 - BLOG DIEGO EMIR POSITIVA ROBERTO COSTA REPERCUTE PESQUISA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER E COBRA PROVIDÊNCIAS

Roberto Costa repercute pesquisa sobre violência contra mulher e cobra providências

O deputado estadual Roberto Costa (PMDB) repercutiu e cobrou providências, na tribuna da Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13), sobre a pesquisa apresentada pela Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que revelou, segundo os seus dados, um aumento nos últimos anos no número de requerimentos encaminhados à Justiça.

O parlamentar parabenizou o trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, através da desembargadora Nelma Sarney e do Dr. Nelson Melo, juiz da Vara da Mulher, e destacou a importância da pesquisa. "Isso tem sido importante para que a gente possa estar coibindo essa violência absurda que ainda existe não só no Maranhão, mas em todo o Brasil, contra as mulheres. Essa pesquisa é importante, porque retrata todo o quadro hoje existente em relação a essa problemática enfrentada no Maranhão", afirmou.

De acordo com o relatório, desde 2008 já foram concedidas 8.151 medidas protetivas para mulheres em situação de violência. E, entre 2012 e 2013, nos 435 processos, a maioria das mulheres possuem a faixa etária entre 26 e 34 anos, onde 63% das mulheres solteiras, e 23% declaram ser donas de casa. Para Costa, trata-se de uma questão cultural que é bastante forte, principalmente, na região nordeste do país e acredita que o combate a essa problemática tem que contar com a união de todos os poderes.

Política de conscientização - "São dados importantes que necessitam realmente de uma ampla divulgação para que a gente possa mudar essa cultura que existe ainda, principalmente nos Estados nordestinos por parte dos homens que ainda abusam do seu poder enquanto homem, no sentido físico mais forte, para tentar agredir as mulheres. Temos que realizar campanhas de conscientização para que haja uma verdadeira mudança no pensamento do agressor, que vê a mulher como uma propriedade sua. Precisamos, mais uma vez, unir as forças, não só do Poder Legislativo, mas juntamente com o Poder Judiciário, além do Poder Executivo juntamente com o Ministério Público e com a Defensoria, para que se possa fazer um grande movimento de conscientização no nosso Estado", abalizou.

CPI mulher - Roberto Costa destacou ainda as indicações feitas por ele, através inclusive da CPI da Violência contra a Mulher que foi instalada na Assembleia Legislativa no ano passado. "Enquanto relator na CP, pedimos ao governo do Estado a ampliação das delegacias da mulher em outros municípios do Maranhão. Pedimos também a efetivação de delegados nessas delegacias, que algumas inclusive faltam delegados, para que possa ser feito esse trabalho de proteção. Porque após a agressão o primeiro local que as mulheres procuram são as delegacias. E as delegacias especializadas são importantes exatamente por estar adaptadas para receber a mulher, inclusive no estado psicológico que ela chega até essas delegacias", frisou.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DECISÕES 14/03/2014 - BLOG DO DJALMA RODRIGUES POSITIVA JUSTIÇA DETERMINA QUE ESTADO NOMEIE PROFESSORA EXCEDENTE EM CONCURSO PÚBLICO

Justiça determina que Estado nomeie professora excedente em concurso público

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou que o Estado do Maranhão efetive a nomeação da professora de Ciências, Ana Carla Moura Fontenele, com lotação no Município de São Luís. A decisão, por maioria, deu provimento ao pedido da professora, que impetrou Mandado de Segurança questionando o fato de o Executivo Estadual promover seletivo para contratação precária, mesmo com profissionais concursados disponíveis para o cargo.

Aprovada em primeiro lugar no concurso, Ana Carla ficou como primeira excedente após a disputa de títulos e dos critérios de desempate com outro candidato. Entre os argumentos apresentados para a sua nomeação, ela afirmou que o edital previa apenas uma vaga para o seu cargo, mas, no entanto, a Administração abriu processo seletivo para contratação temporária de 30 professores para a mesma disciplina.

Em sua defesa, o Estado sustentou que não houve preterição, o que somente ocorreria se a contratação dos professores temporários fosse feita em detrimento da nomeação de candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas pelo concurso público.

VOTO - O processo teve como relatora a desembargadora Ângela Salazar. Ela destacou que a Lei estadual nº 6.915/1997 - que regula a contratação temporária de professores no âmbito do Estado do Maranhão -, fixa que a contratação temporária só é possível quando não há candidatos aprovados em concurso público e devidamente habilitados para o cargo.

Em seu voto, a magistrada citou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, cujo entendimento é de que a mera expectativa de nomeação dos candidatos aprovados em concurso público (fora do número de vagas) "convola-se em direito líquido e certo quando, dentro do prazo de validade do certame, há contratação de pessoal de forma precária para o preenchimento de vagas existentes, com preterição daqueles que, aprovados, estariam aptos a ocupar o mesmo cargo ou função".

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DECISÕES 14/03/2014 - BLOG DO MACHADO POSITIVA

DETERMINAÇÃO DA JUSTIÇA OBRIGA ESTADO A NOMEAR PROFESSORA EXCEDENTE EM CONCURSO PÚBLICO

Determinação da Justiça obriga Estado a nomear professora excedente em concurso público



Ângela Salazar citou jurisprudência do STJ (Foto:R. Pinheiro)

Ângela Salazar citou jurisprudência do STJ (Foto:R. Pinheiro)

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou que o Estado do Maranhão efetive a nomeação da professora de Ciências, Ana Carla Moura Fontenele, com lotação no Município de São Luís. A decisão, por maioria, deu provimento ao pedido da professora, que impetrou Mandado de Segurança questionando o fato de o Executivo Estadual promover seletivo para contratação precária, mesmo com profissionais concursados disponíveis para o cargo.

Aprovada em primeiro lugar no concurso, Ana Carla ficou como primeira excedente após a disputa de títulos e dos critérios de desempate com outro candidato. Entre os argumentos apresentados para a sua nomeação, ela afirmou que o edital previa apenas uma vaga para o seu cargo, mas, no entanto, a Administração abriu processo seletivo para contratação temporária de 30 professores para a mesma disciplina.

Em sua defesa, o Estado sustentou que não houve preterição, o que somente ocorreria se a contratação dos professores temporários fosse feita em detrimento da nomeação de candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas pelo concurso público.

VOTO - O processo teve como relatora a desembargadora Ângela Salazar. Ela destacou que a Lei estadual nº 6.915/1997 - que regula a contratação temporária de professores no âmbito do Estado do Maranhão -, fixa que a contratação temporária só é possível quando não há candidatos aprovados em concurso público e devidamente habilitados para o cargo.

Em seu voto, a magistrada citou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, cujo entendimento é de que a mera expectativa de nomeação dos candidatos aprovados em concurso público (fora do número de vagas) "convola-se em direito líquido e certo quando, dentro do prazo de validade do certame, há contratação de pessoal de forma precária para o preenchimento de vagas existentes, com preterição daqueles que, aprovados, estariam aptos a ocupar o mesmo cargo ou função".

Joelma Nascimento

Assessoria de Comunicação do TJMA

asscom@tjma.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DECISÕES 14/03/2014 - BLOG DOMINGOS COSTA NEUTRA URGENTE! GUERREIRO JUNIOR SUSPENDEU DECISÃO E ATENIR RIBEIRO NEM CHEGOU ASSUMIR EM ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

URGENTE! Guerreiro Junior suspendeu Decisão e Atenir Ribeiro nem chegou assumir em Alto Alegre do Pindaré



Prefeito cassado Atenir Ribeiro Marques (PRTB) de Alto Alegre do Pindaré

norma em referência, resta sobejamente demonstrado, vez que a nulidade absoluta em decorrência da ausência de contraditório constitui dano processual presumido. Em face do exposto, defiro o pedido de liminar formulado pelo Município de Alto Alegre do Pindaré para o fim de suspender a eficácia do julgamento dos Embargos de Declaração n. 6.908/2014, promovido pela E. Primeira Câmara Civel desta Corte, até julgamento final do presente mandado de segurança. Notifique-se a Primeira Câmara Cível, na pessoa do seu Presidente para, no prazo de 10 (dez) dias, prestar informações. Expeçam-se, de ordem, os competentes ofícios. Distribua-se regularmente. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. São Luis, 14 de março de 2014, às 02h51min. Guerreiro Júnior Des. Antonio PLANTONISTA

Tweetar

10h00 - A felicidade de Altenir Botelho durou menos de 24h. Nas primeiras horas desta sexta-feira 14/03, o Desembargador Guerreiro Junior, plantonista no Tribunal de Justiça, suspendeu a Decisão da Primeira Câmara Civil que nos embargos de declaração da ação rescisória julgou procedente a ação principal que retornou o Prefeito cassado de Alto Alegre do Pindaré, Atenir Ribeiro Marques (PRTB) ao cargo.

Ontem, 13/03, o TJ-MA havia devolvido o mandato ao Prefeito. Atenir Ribeiro foi cassado em novembro pela Justiça, atendendo a uma ação ajuizada pelo Ministério Público, por improbidade administrativa. Ele foi acusado de fraudar, em 2009, um decreto emergencial, com o único propósito de burlar processos licitatórios. Além dessa condenação, Atenir responde a vários processos judiciais por irregularidades praticadas em sua gestão.

Desembargador Guerreiro Junior não deixou Atenir Botelho sentir o gostinho de reassumir a Prefeitura.

Abaixo trecho da Decisão:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PRESIDÊNCIA 14/03/2014 - BLOG JORGE VIEIRA NEGATIVA TRIBUNALDE JUSTIÇA DE PIRES NAS MÃOS







TRIBUNALDE JUSTIÇA DE PIRES NAS MÃOS

A presidente do Tribunal deJustiça do estado, desembargadora Cleonice Freire, não esconde de ninguém adifícil situação financeira do judiciário que recebeu de seu antecessor, desembargador Guerreiro Junior. Em reunião com vários magistrados, Cleonice temafirmado que o Tribunal de Justiça não dispõe de recursos sequer para nomear umdos juízes que serão aprovados em concurso já em fase final.

Segundo a desembargadora, asnomeações dos aprovados só se concretizarão se a saúde financeira do judiciáriomelhorar, pois, do contrário, nenhum dos aprovados será empossado. Cleoniceainda disse que a Corte dispõe apenas de R\$ 14.000.000,00(quatorze milhões dereais) para investir na construção e reformas de fóruns, e seus respectivosaparelhamentos para funcionar adequadamente, o que é absolutamenteinsignificante para

uma estrutura como do judiciário maranhense.

RUBENSJUNIOR SE VIRA NOS TRINTA

No próximo domingo quemchega aos trinta anos é o advogado e deputado, Rubens Junior (PC do B),aguerrido líder da bancada de Oposição na Assembleia Legislativa.

Rubens receberá os parentese amigos para uma feijoada na Fábrica Recepções, no Turu. Já na casa dostrinta, Rubens Junior, que é um dos grandes quadros da renovação política doMaranhão, já está no 2° mandato de deputado estadual e tentará eleger-se deputadofederal este ano.

SINHAZINHA

A última deRoseana Sarney é achar que os deputados estaduais ficarão numa situaçãoterrível, desesperadora, se ela não sair candidata ao Senado. Como se ummandato de senadora servisse a mais alguém, a não ser a ela mesma e à suafamília. Roseana joga no ar uma espécie de chantagem velada de que o "seu"grupo político é refém de sua candidatura ao Senado, e que eles, os integrantesde "seu" grupo, é que irão implorar para que ela renuncie ao governoe lance sua candidatura.

Roseanaraciocina Sarney que eles terão de securvar à sua vontade. Em seu império de comunicações, ela manda o recado, através de seu editor de política do jornal de sua propriedade: "se vocês quiserem que eu me lance candidata ao Senado para salvar a pele de vocês, façamlogo o que mando e elejam Luís Fernando governador indiretamente na

Assembleia Legislativa". Imagina a Sinhazinha quecom isso, "dá um cheque-mate" nesse bando de deputadinhos.Mas vejamquanta arrogância!

Fica apergunta: a quem diabos interessa a candidatura de Roseana ao senado, anão ser a ela mesma? MENSALÃOTUCANO

Em menos deduas semanas depois de apresentadas as alegações finais do ex-presidente doPSDB, Eduardo Azeredo, no chamado "mensalão tucano", o ministro LuizRoberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, informou ao presidente da Corte, ministro Joaquim Barbosa, que já estar com o seu voto pronto. Pela celeridadeincomum dada ao caso pelo ministro Barroso, pode vir por aí uma cana grossa notucano, com o perdão do trocadilho.

O QUE NÃO DEVE SER FEITO

No longoartigo escrito no jornal Estado do Maranhão, de propriedade do clã Sarney, noúltimo dia 13 de março, o ex-deputado e atual secretário do governo RoseanaSarney, Joaquim Haikel, nos brindou a todos com um notável e histórico manualde como não se deve fazer política. Ou, um fantástico manual de como se faz dacoisa pública um vale-tudo para se manter no poder, usando a coisa pública embenefício próprio.

De mododidático, como convém a um escritor, Joaquim Haikel mostra a receita de comoconvencer a Assembleia Legislativa a eleger Luís Fernando governador biônico, no caso de renuncia de Roseana Sarney do cargo de governadora: prometamentregar a Arnaldo Melo e seus deputados "mais chegados" IMPORTANTESSECRETARIAS e ainda a vaga de vice-governador, e mais alguns agrados que acoisa se resolve.

De tal premissa extrai-se que os deputados" mais chegados" a Arnaldo Melo teriam suas reeleições asseguradas comfarto dinheiro público das "importantes secretarias", e Arnaldo seriaacomodado na cadeira de presidente da Assembleia novamente a partir de 2015, além de poder entrar no rateio da coisa pública.

É um textorico em detalhes para se compreender como o tal "Grupo Sarney" fez, faz e pretendefazer da coisa pública para se manter no poder a qualquer custo; A própriainstitucionalização do odioso e nefasto patrimonialismo arraigado até a meduladas mentes oligárquicas.

MARANHÃO ANALFABETO

A propósitoda megalomania de riqueza de Roseana, o IBGE mostra que no Maranhão, mais dametade (55,7%) da população com mais de 60 anos é analfabeta. Ou seja, mais dametade da população que viu nascer o sarneysmo do Maranhão, não teve sequer achance de frequentar a escola para escrever seu próprio nome e aprender a ler.O Maranhão é o segundo estado do Brasil em números de analfabetos, ficando àfrente somente de Alagoas. Esse é o legado que Roseana Sarney e sua famíliadeixam ao Maranhão...

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DECISÕES 14/03/2014 - BLOG LUÍS PABLO POSITIVA ALTO ALEGRE DO PINDARÉ: ATEMIR RIBEIRO É AFASTADO MAIS UMA VEZ DO CARGO

Alto Alegre do Pindaré: Atemir Ribeiro é afastado mais uma vez do cargo



Atemir Ribeiro Marques

norma em referência, resta sobejamente demonstrado, vez que a nulidade absoluta em decorrência da ausência de contraditório constitui dano processual presumido. Em face do exposto, defiro o pedido de liminar formulado pelo Município de Alto Alegre do Pindaré para o fim de suspender a eficácia do julgamento dos Embargos de Declaração n. 6.908/2014, promovido pela E. Primeira Câmara Civel desta Corte, até julgamento final do presente mandado de segurança. Notifique-se a Primeira Câmara Cível, na pessoa do seu Presidente para, no prazo de 10 (dez) dias, prestar informações. Expeçam-se, de ordem, os competentes ofícios. Distribua-se regularmente. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. São Luís, 14 de março de 2014, às 02h51min. Guerreiro Júnior Des. Antonio DNISTA PLANT

Felicidade de "pobre" dura pouco. O prefeito cassado de Alto Alegre do Pindaré, Atemir Ribeiro Marques (PRB), foi afastado novamente do cargo. A decisão foi do desembargador Guerreiro Júnior, durante o plantão de hoje (14) às 02h51min.

Ontem, dia 13, Atemir Ribeiro havia garantido sua volta ao comando do município através de um deferimento de embargos de declaração interpostos por seus advogados, contestando decisão da 1^a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão que havia mantido seu afastamento do cargo.

O prefeito cassado nem chegou a reassumir o mandato e foi logo cassado. Atemir Ribeiro está afastado do cargo desde novembro do ano passado por acusação de improbidade administrativa.

Abaixo a decisão:

Tags: Alto Alegre do Pindaré, Atemir Ribeiro Marques

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CASAMENTO COMUNITÁRIO 14/03/2014 - BLOG MARCELO VIEIRA POSITIVA

CASAIS DE LAGO DO JUNCO DIZEM "SIM" EM CASAMENTO COMUNITÁRIO

Casais de Lago do Junco dizem "sim" em Casamento Comunitário



Quarenta e sete casais de Lago do Junco disseram o "sim" coletivo durante um Casamento Comunitário realizado na noite desta quarta-feira (13), na Quadra Poliesportiva Chico Campos. O local foi todo decorado para receber os noivos, padrinhos e familiares.

Emoção, encanto, felicidade e admiração foram algumas das palavras usadas pelos noivos para descrever o Casamento Comunitário. Para o casal João Ferreira da Silva e Antonia Cruz, esta foi a chance de realizar um grande sonho. "Hoje é um momento muito especial para nós, é a realização de um sonho que tivemos há mais de 20 anos quando começamos a morar junto". "Sempre tivemos a vontade de um dia casar, mas era muita burocracia", afirmou a noiva.

Para oficializar o matrimônio de casais de baixa renda, o Fundo Social firmou parceria com o Cartório de Registro Civil do Município de Lago da Pedra que isentou os noivos das taxas cobradas. "Esta iniciativa é muito boa, pois garante a oportunidade para as pessoas que não têm condições de pagar um casamento. Se não fosse assim iríamos demorar muito para nos casar", comentou o casal mais jovem, Ricardo Damasceno, e Arlete Gomes.

Para receber os noivos, uma super produção foi preparada no Ginásio de Esportes com: tapete vermelho, flores decorativas, bolo, lembrancinha, iluminação especial e um lindo repertório de músicas. O ato civil foi celebrado pela Juíza da 2^a Vara da Comarca de Lago da Pedra, Dra Marilse Carvalho. Todos os noivos receberam a certidão das mãos do Prefeito de Lago do Junco Osmar Fonseca, da Primeira dama Edna Fontes, do Presidente da Câmara Joacy Vieira e do Deputado Estadual Raimundo Louro. "É muito gratificante ver a alegria dos casais em oficializarem a união, é como se estivéssemos casando um filho. Parabéns a todos os noivos, que o amor continue abençoando essa união", disse o prefeito Osmar Fonseca.

A importância da família também foi lembrada pela Primeira Dama, Edna Fontes. "Nosso objetivo é regularizar a situação dessas famílias perante a lei, já que a maioria são casais que moram juntos há bastante tempo, tem filhos e até netos e bisnetos", explicou.

Emocionados os noivos trocaram as alianças e receberam presentes da Prefeitura de Lago do Junco. O Casamento Comunitário também foi prestigiado por vereadores, secretários de governo, autoridades locais, diretores de escola e comunidade.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DECISÕES 14/03/2014 - BLOG MARCELO VIEIRA - MARCELO OLIVEIRA POSITIVA

ALTO ALEGRE DO PINDARÉ: ATEMIR RIBEIRO É AFASTADO MAIS UMA VEZ DO CARGO

Alto Alegre do Pindaré: Atemir Ribeiro é afastado mais uma vez do cargo



norma em referência, resta sobejamente demonstrado, vez que a nulidade absoluta em decorrência da ausência de contraditório constitui dano processual presumido.

Em face do exposto, defiro o pedido de liminar formulado pelo Município de Alto Alegre do Pindaré para o fim de suspender a eficácia do julgamento dos Embargos de Declaração n. 6.908/2014, promovido pela E. Primeira Câmara Cível desta Corte, até julgamento final do presente mandado de segurança.

Notifique-se a Primeira Câmara Cível, na pessoa do seu Presidente para, no prazo de 10 (dez) dias, prestar informações.

Expeçam-se, de ordem, os competentes oficios.

Distribua-se regularmente.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Luís, 14 de março de 2014, às 02h51min.

PLANTONISTA

Blog do Luís Pablo

Felicidade de "pobre" dura pouco. O prefeito cassado de Alto Alegre do Pindaré, Atemir Ribeiro Marques (PRB), foi afastado novamente do cargo. A decisão foi do desembargador Guerreiro Júnior, durante o plantão de hoje (14) às 02h51min.

Ontem, dia 13, Atemir Ribeiro havia garantido sua volta ao comando do município através de um deferimento de embargos de declaração interpostos por seus advogados, contestando decisão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão que havia mantido seu afastamento do cargo.

O prefeito cassado nem chegou a reassumir o mandato e foi logo cassado. Atemir Ribeiro está afastado do cargo desde novembro do ano passado por acusação de improbidade administrativa.

Abaixo a decisão:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - VARA DA MULHER 14/03/2014 - BLOG ZECA SOARES POSITIVA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Violência contra mulher



O deputado estadual Roberto Costa (PMDB) repercutiu e cobrou providências, na tribuna da Assembleia Legislativa, nesta quinta-feira (13), sobre a pesquisa apresentada pela Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que revelou, segundo os seus dados, um aumento no número de requerimentos encaminhados à Justiça nos últimos anos.

O parlamentar parabenizou o trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, através da corregedora Geral de Justiça, desembargadora Nelma Sarney, e do juiz da Vara da Mulher, Nelson Moraes Rêgo, destacando a importância da pesquisa. "Isso tem sido importante para que a gente possa coibir essa violência absurda contra as mulheres que ainda existe não só no Maranhão, mas em todo o Brasil. Essa pesquisa é importante, porque retrata todo o quadro hoje existente em relação a essa problemática enfrentada no Maranhão", afirmou.

De acordo com o relatório, desde 2008 já foram concedidas 8.151 medidas protetivas para mulheres em situação de violência. E entre 2012 e 2013, nos 435 processos, a maioria das mulheres possui a faixa etária de 26 e 34 anos; 63% delas são solteiras, e 23% declararam serem donas de casa. Para Costa, trata-se de uma questão cultural que é bastante forte, principalmente, na região nordeste do país, e o combate a essa problemática tem que contar com a união de todos os poderes.

"São dados importantes que necessitam realmente de uma ampla divulgação para que a gente possa mudar essa cultura que existe ainda por parte dos homens, principalmente nos estados nordestinos, que ainda abusam do seu poder enquanto homem, no sentido físico mais forte, para tentar agredir as mulheres", enfatizou o deputado.

O deputado Roberto Costa defendeu a realização de campanhas de conscientização para que haja uma verdadeira mudança no pensamento do agressor, que vê a mulher como uma propriedade sua.

"Precisamos, mais uma vez, unir as forças, não só do Poder Legislativo, mas juntamente com o Poder Judiciário, além do Poder Executivo, juntamente com o Ministério Público e com a Defensoria, para que se possa fazer um grande movimento de conscientização no nosso Estado", abalizou.

CPI da Mulher

Roberto Costa destacou ainda as indicações feitas por ele, através da CPI da Violência contra a Mulher, que foi instalada na Assembleia Legislativa no ano passado.

"Enquanto relator na CPI, pedimos ao governo do Estado a ampliação das delegacias da mulher em outros municípios do Maranhão. Pedimos também a efetivação de delegados nessas delegacias, dentre as quais ainda faltam delegados em algumas, para que possa ser feito esse trabalho de proteção", disse o deputado, frisando que, após a agressão, o primeiro local que as mulheres procuram são as delegacias. "E as delegacias especializadas são importantes exatamente por estarem adaptadas para receber a mulher, inclusive no estado psicológico que ela chega até essas delegacias", completou.

Foto: JR Lisboa/Agência AL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - EXECUÇÕES PENAIS 14/03/2014 - G1 MARANHÃO - NOTÍCIAS POSITIVA JUÍZES, PROMOTORES, DEFENSORES DISCUTEM CRISE NO SISTEMA PRISIONAL

Juízes, promotores, defensores discutem crise no sistema prisional

Gestores reuniram-se na I Conferência de Políticas Penitenciárias do MA. Presídios de Pedrinhas, na capital, e Coroatá serão entregues em 60 dias. Do G1 MA, com informações da TV Mirante

Juízes, promotores, defensores públicos, diretores e agentes do sistema penitenciário debatem em São Luís a crise nas unidades prisionais do estado, na I Conferência de Políticas Penitenciárias do Maranhão. A construção de novas unidades prisionais norteou uma das principais discussões. Esta é uma das 11 medidas do plano emergencial anunciado pelo ministro da justiça, José Eduardo Cardozo, para conter a violência dentro dos presídios.

De acordo com a Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária, em 60 dias serão entregues a penitenciária de Pedrinhas e o presídio de Coroatá. As obras nas unidades de Pinheiro, São Luís Gonzaga, Timon e Imperatriz estão em andamento.

Serão 221 vagas na unidade de Coroatá; 235 vagas no presídio de segurança máxima em São Luís; 250 em Imperatriz, que deve estar pronto em 90 dias; São Luís Gonzaga terá capacidade para 306 detentos.

Em todo o estado, há 27 unidades prisionais. O complexo de Pedrinhas é formado por oito unidades. A quantidade de vagas no sistema penitenciário do Maranhão é para 3.421 detentos, mas a população carcerária é maior. São 4.663 pessoas, entre presos provisórios e de Justiça. O déficit atual é de 1.300 vagas. O combate às organizações criminosas, a formação de novos agentes, o cumprimento da pena e o problema que assola o sistema: a superlotação, foram outros temas debatidos na Conferência de Políticas Penitenciárias.

"Paralela à questão da superlotação, temos a morosidade da Justiça, que é tema correlacionado à questão da superlotação. Se tivermos apenados com excesso de prazo ou com prisão ilegal estamos ocupando espaço que deveria ser de outro preso, em situação regular", afirmou Késio Rabelo, secretário adjunto de Justiça. Para a corregedora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, juíza Geórgia Vasconcellos, as melhorias na gestão podem evitar que a crise no sistema prisional volte a se agravar. "Sonora" disse.

De acordo com a defensoria pública do estado, outro fator que contribuiu para a crise no sistema é a centralização dos presídios na capital.

Situação de emergência

O governo do Maranhão decretou estado de emergência desde outubro do ano passado, quando houve uma rebelião na Casa de Detenção do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís. Ainda em outubro, a Força Nacional chegou à capital para reforçar a segurança nos presídios por 180 dias. O prazo vai até abril deste ano. Desde dezembro, a Tropa de Choque da Polícia Militar também ocupa o complexo de Pedrinhas.

Em 2013, de acordo com o relatório do Conselho Nacional de Justiça, 60 detentos morreram nos presídios do Maranhão. No dia 2 de janeiro deste ano, dois presos foram encontrados mortos em Pedrinhas e, após uma operação da Tropa de Choque da Polícia Militar no complexo, quatro ônibus foram incendiados e duas delegacias foram alvo de tiros na capital.

A Secretaria de Segurança Pública disse que os ataques partiram de dentro do complexo penitenciário. Cinco pessoas ficaram feridas por conta dos ataques a ônibus na Vila Sarney Filho. A menina Ana Clara, de 6 anos, que teve mais de 90% do corpo queimado, não resistiu às queimaduras que sofreu e morreu.

Morte de detentos

Só este ano foram registradas seis mortes de detentos no sistema prisional maranhense. Quatro mortes no

| presídio de Pedrinhas, uma no Centro de Ressocialização de Presos de Santa Inês, no interior do estado, uma na Central de Custódia Preso de Justiça do Anil e, a última, no Centro de Detenção Provisória. |
|---|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DECISÕES 14/03/2014 - IMIRANTE.COM - NOTÍCIAS POSITIVA

NORMA QUE ALTEROU LIMITES DE AMARANTE DO MARANHÃO É DECLARADA INCONSTITUCIONAL

Norma que alterou limites de Amarante do Maranhão é declarada inconstitucional

A ação foi ajuizada pela prefeita de Amarante do Maranhão, Adriana Ribeiro. Imirante, com informações da Rádio Mirante AM 14/03/2014 às 09h18 - Atualizado em 14/03/2014 às 10h53

SÃO LUÍS - O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) julgou procedente uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI), para declarar inconstitucional uma norma da Lei Estadual nº 9.434/2011. No entendimento da Corte, o dispositivo desmembrou parte do município de Amarante do Maranhão sem a realização de plebiscito, como determina a Constituição estadual.

A ação foi ajuizada pela prefeita do município, Adriana Ribeiro. A norma impugnada foi o artigo 1º, inciso VII, da lei estadual, consolidando os limites territoriais do município de Grajaú, dentre outras providências.

A prefeita afirmou que houve desmembramento territorial, com violação à autonomia dos municípios envolvidos e afronta ao processo legislativo.

A petição inicial alega que, em razão das novas definições territoriais, o município de Amarante perderia uma gigantesca área de 229,35 quilômetros quadrados para o município de Grajaú, sofrendo também redução populacional, estimada em dois mil habitantes.

O Estado se defendeu, sustentando que a redação da lei não implicou necessariamente em alteração dos seus limites territoriais, mas somente apontou coordenadas geográficas desses limites.

Desmembramento

No mérito, o relator, desembargador Lourival Serejo, disse que, pela leitura da norma impugnada, houve alteração nos limites territoriais e que ficou caracterizado o desmembramento de parte do município de Amarante do Maranhão.

O relator acrescentou que a validade de lei que efetive o desmembramento estará subordinada à consulta prévia às populações atingidas, nos termos da Constituição do Estado.

O desembargador citou entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo o qual a alteração de limites territoriais condiciona-se aos requisitos constitucionais, dentre eles o plebiscito, também previsto na Constituição Federal.

Lourival Serejo julgou procedente o pedido feito na ação e declarou a inconstitucionalidade do dispositivo, aplicando à decisão efeitos ex nunc (a partir deste momento).

A votação foi unânime e de acordo com parecer da Procuradoria Geral da Justiça. (Processo nº 0085452012)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - EXECUÇÕES PENAIS 14/03/2014 - IMIRANTE.COM - NOTÍCIAS POSITIVA

(POSTADO EM 13.03.14) ABERTA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

Aberta 1ª Conferência Estadual de Políticas Penitenciárias

A conferência está sendo realizada no auditório Darcy Ribeiro no Multicenter Sebrae e vai até esta sexta-feira. Imirante.com, com informações da Sejap 13/03/2014 às 23h47

SÃO LUÍS - A Secretaria de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária (Sejap) deu início, na quinta-feira (13), a 1ª Conferência Estadual de Políticas Penitenciárias que tem como tema "Noções Fundamentais de Ciência Penitenciária". A conferência está sendo realizada no auditório Darcy Ribeiro no Multicenter Sebrae e vai até esta sexta-feira (14).

O evento abordará durante dois dias diversos assuntos sobre o sistema prisional do país e local com a presença de juristas de cenário nacional e participação de servidores da Sejap, estudantes, profissionais da área e sociedade em geral. Sob a coordenação da escola de Gestão Penitenciária (Egesp), a solenidade de abertura do evento aconteceu ao som do hino nacional brasileiro e do estado pela banda de música da Polícia Militar do Maranhão.

Na ocasião, o secretário de Estado de Justiça e de Administração Penitenciária, Sebastião Uchôa, ressaltou a importância do evento para as mudanças de paradigmas quanto ao sistema prisional do estado e do país. "Sair da superficialidade e entender teoricamente e de forma humanizada é essencial para essas mudanças. Trouxemos grandes nomes do setor jurídico e esperamos que esse conhecimento apresentado aqui desperte em vocês uma reflexão maior e melhor sobre o sistema", disse.

Para o ex-conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e aposentado do Tribunal Regional Federal, o advogado Fernando Tourinho Neto, a realização da conferência foi uma idéia excelente. "Mostrar às instituições, estudiosos e a própria sociedade os meios e as ações do sistema é fundamental, pois só juntos é possível alcançar os resultados positivos em prol do sistema prisional", frisou.

Palestras

Iniciando o ciclo de palestras e discussões propostas pela conferência, a promotora Ana Luiza Ferro, discorreu sobre o crime organizado e organizações criminosas. Através de dados, características do crime organizado e normas e evolução dos mesmos, a promotora explicou como ocorreu a evolução das que hoje são grandes organizações criminosas. Segundo ela, tudo funciona exatamente como uma empresa "Regras claras, hierarquia, liderança e disciplina rigorosa, cada um cumprindo sua função", salientou.

Com o tema voltado para a ciência penitenciária, Cláudio do Prado Amaral que integra o observatório do sistema prisional nacional e é ex-juiz da vara de execuções em São Paulo, apresentou diversos aspectos do sistema prisional. Profissionais, administração, saúde prisional foram alguns dos pontos abordados na palestra.

O primeiro dia teve, ainda, palestras ministradas pelo advogado Fernando Tourinho Neto, pelo defensor público, Heider Silva sobre "A Defensoria Pública e Sistema Penitenciário" e "Facções Criminosas" com a juíza Corregedora do Tribunal de Justiça e dos Presídios Femininos do Rio de Janeiro, Georgia Vasconcelos.

A conferência contará em seu segundo dia com palestras do promotor Gladston Araújo e dos juízes Fernando

| Mendonça e Roberto de Paula das 1ª e 2ª Varas de Execuções da capital e sobre saúde prisional com a promotora Maria Mafra. |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - COMARCAS 14/03/2014 - O IMPARCIAL ONLINE - URBANO POSITIVA COMARCA DE PINHEIRO REALIZA VIDEOCONFERÊNCIA COM ENVOLVIDOS EM REBELIÃO

Comarca de Pinheiro realiza videoconferência com envolvidos em rebelião

Publicação: 14/03/2014

O Poder Judiciário em Pinheiro, por meio da 1ª Vara, realizou na tarde desta quinta-feira (13), uma audiência de instrução e julgamento de réus presos utilizando o sistema de videoconferência. A audiência foi presidida pela juíza Lavínia Helena Macedo Coelho, titular do Juizado Especial de Pinheiro, e respondendo pela 1ª Vara em virtude das férias do juiz titular Anderson Sobral de Azevedo. A videoconferência foi realizada na sede do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Os acusados interrogados por videoconferência foram José Ramiro Moreira Araújo, Nilton Carlos Brito e Moisés Magno Soares Rodrigues, recolhidos no Presídio Federal de Porto Velho, em Rondônia. Os outros acusados são Magno Anderson Viegas, José Raimundo Pereira Filho, Antonio Luis Câmara, e Paulo César Ferreira, e estão custodiados em Pedrinhas, em São Luís.

Os homens interrogados na audiência são acusados de envolvimento na rebelião da Delegacia Regional de Pinheiro, ocorrida nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2011, e pelas mortes decorrentes da rebelião. Foram mortos na rebelião José Agostinho Bispo Pereira, José Ivaldo Brito, Alessandro de Jesus Costa Pereira, Paulo Sergio Cunha Pavão, Jorge Luis de Sousa Moraes e Raimundo Nonato Soares Mendes.

De acordo com a juíza que presidiu a audiência, foram ouvidas todas as testemunhas de acusação, com acompanhamento integral por parte dos acusados e de seus defensores e advogados, tanto aqui quanto lá em Porto Velho. Os acusados não apresentaram testemunhas de defesa e a fase de instrução foi encerrada. Lavínia Coelho informou que foi solicitada uma cópia do CD da audiência ao Ministério da Justiça. A partir daí, a defesa dos acusados fará a entrega das alegações finais por escrito e o juiz da 1ª Vara de Pinheiro emitirá decisão se os acusados serão pronunciados a júri popular ou não.

A Rebelião

A rebelião teria sido motivada pela superlotação na delegacia, que abrigava à época, mais de noventa detentos. A capacidade da unidade prisional era de trinta presos.

Durante a rebelião, os detentos exigiam negociar somente com uma comissão, que foi composta por representantes religiosos, autoridades policiais, promotores, da advocacia e do Judiciário. Como as negociações se estenderam, foram executados seis presos, quatro foram degolados e as cabeças penduradas nas grades das celas. Um dos mortos na rebelião era José Agostinho Bispo Pereira, que estava preso por cárcere privado e abusar de duas filhas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - DECISÕES 14/03/2014 - SITE JORNAL PEQUENO - POLÍTICA POSITIVA (POSTADO EM 13.03.14) NORMA QUE ALTEROU LIMITES DE AMARANTE DO MARANHÃO É DECLARADA INCONSTITUCIONAL

Norma que alterou limites de Amarante do Maranhão é declarada inconstitucional

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) julgou procedente uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI), para declarar inconstitucional uma norma da Lei Estadual nº 9.434/2011. No entendimento da Corte, o dispositivo desmembrou parte do município de Amarante do Maranhão sem a realização de plebiscito, como determina a Constituição estadual.

Lourival Serejo julgou procedente o pedido feito na ação (Foto:Ribamar Pinheiro) A ação foi ajuizada pela prefeita do município, Adriana Ribeiro. A norma impugnada foi o artigo 1º, inciso VII, da lei estadual, consolidando os limites territoriais do município de Grajaú, dentre outras providências.

A prefeita afirmou que houve desmembramento territorial, com violação à autonomia dos municípios envolvidos e afronta ao processo legislativo.

A petição inicial alega que, em razão das novas definições territoriais, o município de Amarante perderia uma gigantesca área de 229,35 quilômetros quadrados para o município de Grajaú, sofrendo também redução populacional, estimada em dois mil habitantes.

O Estado se defendeu, sustentando que a redação da lei não implicou necessariamente em alteração dos seus limites territoriais, mas somente apontou coordenadas geográficas desses limites.

veja também

Flamengo quer iniciar arrancada final contra o Bahia

Bebê nasce três meses após mãe sofrer morte cerebral na Hungria

Crédito pré-pago não poderá mais expirar

Governo disponibiliza R\$ 900 mil para monitoração de presos no MA

DESMEMBRAMENTO - No mérito, o relator, desembargador Lourival Serejo, disse que, pela leitura da norma impugnada, houve alteração nos limites territoriais e que ficou caracterizado o desmembramento de parte do município de Amarante do Maranhão.

O relator acrescentou que a validade de lei que efetive o desmembramento estará subordinada à consulta prévia às populações atingidas, nos termos da Constituição do Estado.

O desembargador citou entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo o qual a alteração de limites territoriais condiciona-se aos requisitos constitucionais, dentre eles o plebiscito, também previsto na Constituição Federal.

Lourival Serejo julgou procedente o pedido feito na ação e declarou a inconstitucionalidade do dispositivo, aplicando à decisão efeitos ex nunc (a partir deste momento).

A votação foi unânime e de acordo com parecer da Procuradoria Geral da Justiça. (Processo nº 0085452012)